



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 006/2022-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/02/2022.

Aprova o termo de cooperação técnico-financeira 131/2021 SETI/USF/UGF  
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Educação científica e soluções inovadoras: alunos pesquisadores na escola e os problemas ambientais locais.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do e-Protocolo:18.411.767-3;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o termo de cooperação técnico-financeira 131/2021 SETI/USF/UGF OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Educação científica e soluções inovadoras: alunos pesquisadores na escola e os problemas ambientais locais..

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora Adjunta.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)